

Boletim de Serviço

nº 328, de 02 de dezembro de 2022

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 3 |
| DESIGNAÇÃO | 3 |
| Portaria-SEI nº 753 de 28 de novembro de 2022..... | 3 |
| INSTITUIÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 757 de 29 de novembro de 2022..... | 4 |
| LOTAÇÃO | 5 |
| Portaria-SEI nº 761 de 30 de novembro de 2022..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 765 de 1º de dezembro de 2022..... | 5 |
| TORNAR PÚBLICO..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 762 de 1º de dezembro de 2022..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 763 de 1º de dezembro de 2022..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 767 de 1º de dezembro de 2022..... | 7 |
| PUBLICAÇÃO..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 764 de 1º de janeiro de 2022 | 8 |
| APROVAÇÃO PUBLICAÇÃO | 8 |
| Portaria-SEI nº 768 de 1º de dezembro de 2022..... | 8 |
| EXTINÇÃO..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 771 de 02 de dezembro de 2022 | 9 |
| Portaria-SEI nº 772 de 02 de dezembro de 2022 | 9 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 10 |
| DESIGNAÇÃO | 10 |
| Portaria-SEI nº 758 de 30 de novembro de 2022..... | 10 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 753 de 28 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria Ebserh/ nº 95, de 29 de junho de 2022, considerando o constante dos autos do processo nº [23769.011335/2022-91](#), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Aldair Porto Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 111****, CPF ***.320.504-**, lotado na Unidade de Pagamento da Despesa do Setor de Orçamento e Finanças, como **Responsável Substituto pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 158196 - HUAC/UFCG - Filial Universidade**.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 757 de 29 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.690 de 05 de novembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.575 de 30 de setembro de 2019, que instituiu a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde-REBRATS, de natureza colaborativa, no âmbito da Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, e no seu parágrafo único define que “a REBRATS é uma rede constituída pelos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS, que tenham entre suas finalidades a Avaliação de Tecnologias em Saúde – ATS”;

CONSIDERANDO a Diretriz para implantação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde -NATS na Rede EBSEH, instituída em 2018, na qual o NATS deve ser composto por equipe multiprofissional, composta por colaboradores do Hospital Universitário Federal, com reconhecida experiência e participação em atividades ligadas à avaliação de tecnologia em saúde, devendo ser nomeados por meio de Portaria da Superintendência do Hospital.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH.

Coordenação Geral:

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa – Roosevelt Albuquerque Gomes. SIAPE: 305****

Secretaria Administrativa – Nathália Maria da Silva Vieira. SIAPE: 219****

Corpo Técnico:

Representante da Enfermagem – Márcia Cristina de Figueiredo Santos. SIAPE: 307****

Representante da Engenharia Clínica – Victor Luiz Bezerra Araújo da Silva. SIAPE: 314****

Representante da Farmácia – Lívia Carolina Sousa e Silva. SIAPE: 117****

Representante da Fisioterapia – Bruna Nóbrega e Silva Laursen. SIAPE: 305****

Representante da Medicina – Isaac Newton Guimarães Andrade. SIAPE: 137****

Representante da Nutrição – Renata Layne Paixão Vieira. SIAPE: 100****

Representante do Laboratório – Nixon Barros Marques. SIAPE: 316****

Representante do Setor de Licitação – Patrícia Lira de Araújo. SIAPE: 2413188

Representante dos Técnicos – Renata de Alencar Falcão. SIAPE: 314****

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 761 de 30 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **Iracema Figueira Leite**, Enfermeira assistencial, **Matrícula SIAPE: 314******, no **Unidade de Vigilância em Saúde** do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art.2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de 01/12/2022.

3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMSE GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSEH

Portaria-SEI nº 765 de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis, resolve:

Art.1º. LOTAR a servidora **JUECINA DE SOUZA MAGALHÃES**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº: 566****, no Centro de Assistência Especializada em Saúde e Ensino (CAESE), do Hospital Universitário Alcides Carneiro -UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria Nº 302/SUP/HUAC/UFCG/EBSERH de 21 de setembro de 2021 do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMSE GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 762 de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do(s) recurso(s) interposto(s) na 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Classificação | Candidato | Situação | Motivação |
|---------------|--------------------|----------|---|
| 3º | ***.794.494- ** | Deferido | Portaria republicada por incorreção no texto, sem alteração na classificação. |

Art. 2º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Candidato | Situação | Motivação |
|--------------------|------------------|---|
| ***.537.144- ** | Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| ***.370.884- ** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| ***.794.494- ** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMSE GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 763 de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do(s) recurso(s) interposto(s) na 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Classificação | Candidato | Situação | Motivação |
|---------------|----------------|----------|---|
| 3º | ***.030.274-** | Deferido | Portaria republicada por incorreção no texto, sem alteração na classificação. |

Art. 2º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Candidato | Situação | Motivação |
|----------------|------------------|---|
| ***.228.014-** | Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| ***.184.734-** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| ***.030.274-** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMSE GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 767 de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Colocação | Candidato | Situação | Motivação |
|-----------|----------------|------------------|---|
| 1º lugar | ***.582.844-** | Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 2º lugar | ***.848.914-** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 3º lugar | ***.154.404-** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 4º lugar | ***.119.684-** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMSE GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 764 de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade **Federal de Campina Grande – HUAC/UFCG**, filial Ebserh, nomeado pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. PUBLICAR o [Regimento](#) referente a **Comissão de Protocolos CLÍNICOS E Diretrizes Terapêuticas – CPCDT** (REG.CPCDT.001), do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC).

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMSE GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

APROVAÇÃO PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 768 de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade **Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG**, filial Ebserh, nomeado pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e DAR PUBLICIDADE aos documentos normativos para as Áreas Administrativas e Assistenciais do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/EBSERH).

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| PRG.USOST.001 | PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO ATIVA | Ver- são 1.0 |
| REG.CCP 001 | REGIMENTO DA COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS CCP/HUAC/EBSERH | Ver- são 1.0 |
| REG.CIVAPH.001 | REGIMENTO DA COMISSÃO INTERNA DE VERIFICAÇÃO DO ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR - APH | Ver- são 1.0 |
| REG.CGRSS.001 | REGIMENTO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HUAC | Ver- são 2.0 |
| REG.CPCDT.001 | REGIMENTO DA COMISSÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS - CPCDT | Ver- são 1.0 |

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMSE GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

EXTINÇÃO

Portaria-SEI nº 771 de 02 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR o **Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do HUAC (COE-HUAC)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh., instituído através da Portaria-SEI nº 257/2021, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMSE GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 772 de 02 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR o **Comitê Gestor de Crise (CGC)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh., instituído através da Portaria-SEI nº 258/2021, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMSE GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 758 de 30 de novembro de 2022

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - HUAC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 47, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1297, de 27 de abril de 2022, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 c/c o art. 164, *caput*, Regulamento de Licitações e Contratos, versão 2.0, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 155/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 1.301, de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Acompanhamento e Fiscalização dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23769.010030/2022-61](#)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 00058/2022, cujo objeto é a " **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh**".

I.Gestor:

| | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------|-------------------------------------|------------------|
| TITULAR | VICTOR LUIZ BEZERRA ARAÚJO DA SILVA | 3140577 |
| SUBSTITUTO | EMANOEL LEITE DA SILVA | 3050427 |

II. Fiscais Técnicos:

| | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------|---|------------------|
| TITULAR | REGINA DE ALCÂNTARA JORDAO DE VASCONCELOS | 3212666 |
| SUBSTITUTO | FLÁVIA AUGUSTA DOS SANTOS | 1769010 |

Art. 2º Seguem a(s) Ata(s) de Registro de Preços a serem devidamente fiscalizadas:

Ata de Registro de Preços - SEI 55/2022 ([25685352](#)) - **MF MEDICAL - EIRELI**, CNPJ: **13.520.397/0001-94**;

Ata de Registro de Preços - SEI 55-A/2022 ([25686036](#)) - **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **39.500.536/0001-01**;

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços, observando se a contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas.

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º **Compete ao Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 5º **Compete ao Fiscal Técnico**, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo da EBSEH – FILIAL HUAC-UFCG